

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 134/24-CFT

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor **Deputado Arthur Lira**Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião extraordinária realizada em 27/11/24, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 3.573/2015, da Sra. Tereza Cristina, que "Altera a Lei no 11.076, de 30 de dezembro de 2004, dispondo sobre a emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA com cláusula de correção monetária com base na variação da taxa cambial, em moeda estrangeira ou denominados em e indexados à moeda estrangeira.".

Atenciosamente,

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.

Presidente